

TERMO DE REFERÊNCIA

ESTRATÉGIA DE ESTRUTURAÇÃO E METODOLOGIA PARA PROGRAMA DE SERVIÇOS AMBIENTAIS NO ESTADO DO PARÁ

1. Sobre a The Nature Conservancy (TNC)

A The Nature Conservancy (TNC) é uma organização global de conservação ambiental dedicada à preservação em grande escala das terras e água das quais a vida depende. Guiada pela ciência, a TNC cria soluções inovadoras e práticas para os desafios da atualidade, para que a natureza e as pessoas possam prosperar juntas. Trabalhando em 76 países a organização utiliza uma abordagem colaborativa que envolve comunidades locais, governos, setor privado e outros parceiros. No Brasil, onde atua há mais de 30 anos, a TNC promove iniciativas com maior incidência nos biomas da Amazônia, do Cerrado e da Mata Atlântica, com o objetivo de compatibilizar a conservação dos ecossistemas naturais com o bem-estar das pessoas e o desenvolvimento econômico e social dessas regiões. Desta forma a TNC tem atuado com foco na consolidação de metodologias, ferramentas e instrumentos visando à implementação de políticas de controle do desmatamento, aumento na restauração de ecossistemas e a responsabilidade e sustentabilidade das práticas agrícolas em larga escala. A TNC tem atuado também em ações ligadas à agropecuária sustentável, segurança hídrica e infraestrutura, além de Restauração Ecológica e Terras Indígenas. Saiba mais sobre a TNC em <http://www.tnc.org.br>

2. Contexto

Para diminuir desmatamento e aumentar a recuperação de passivos ambientais é necessário ir além de mecanismos de comando e controle. Atrair produtores rurais por meio de incentivos econômicos, como o pagamento por serviços ambientais (PSA) é uma importante ferramenta nessa direção. A TNC ajudou estados e municípios a construir seus Programas de PSA, como o Programa Reflorestar no Espírito Santo e o PSA pioneiro em Extrema, MG, incluindo plataformas e ferramentas de gestão que aumentaram a capacidade operacional desses programas em mais de 400%. Atuando com PSA, no BR há mais de 17 anos, hoje identificamos não apenas uma grande oportunidade em se gerar demanda por conservação e recuperação de florestas atraindo proprietários de terras, mas também oportunidades em termos de oferta, uma vez que se observa interesse tanto do setor público, como também do privado, que podem trazer recursos financeiros para a efetiva concepção e implantação de um robusto Programa de PSA no Pará. Trabalhamos hoje em parceria com a SEMAS e o Banco Interamericano de Desenvolvimento na estruturação de um Programa de PSA e uma Plataforma para sua implementação.

3. Objetivo Geral

O presente Termo de Referência tem como objetivo selecionar consultoria especializada – pessoa física ou jurídica - para realizar a análise prévia e propor a estratégia da concepção do Programa de PSA, bem como a idealização da metodologia de implementação do referido programa.

4. Objetivos específicos:

- Levantamento de experiências, casos e lições aprendidas com a estruturação de Programas de PSA no Brasil e no mundo;
- Identificar usuários provedores de serviços ambientais no Estado do Pará e levantamento inicial de potencial pagadores;
- Desenvolver metodologia para o Programa de PSA, contemplando método de precificação e os critérios de elegibilidade e de priorização para os pagamentos, assim como governança e fluxo de operacionalização do PSA.

5. Atividades da consultoria dedicada

Dentro dos produtos entregáveis salientados abaixo, está previsto o escopo de atividades a serem executadas de modo a atingir os objetivos específicos descritos acima.

O início da execução deve começar em **novembro de 2022**. Os tempos previstos por atividade orientam a proposta e podem ser ajustados no diálogo entre a consultoria e a equipe dedicada da TNC.

Atividades, serviços e produtos esperados:

- i. Produto A: Consolidar em banco de dados em Excel levantamento de casos e lições aprendidas com PSA.
 - a. Mapear casos de PSA implementados no Brasil em arranjos público e público-privados;
 - b. Levantar iniciativas similares e potencialmente complementares ainda em execução em nível nacional no território paraense (Bolsa Floresta, Floresta+ Amazônia, Conserv, Brasil Mata Viva, Programa Reflorestar, entre outros).
- ii. Produto B: Avaliação de estratégias de implementação para Programa de PSA.
 - a. Realizar um levantamento de instituições implementadoras em iniciativas e casos mapeados no Produto A e avaliar potencial apetite de execução dessas instituições no arranjo do Programa de PSA no Pará;
 - b. Avaliar arranjos de governança dos projetos e programas mapeados e trazer lições aprendidas para a estratégia de estruturação do Programa de PSA.
- iii. Produto C: Identificação e avaliação de arranjos dispostos a usuários provedores.
 - a. Avaliar interação com outros pagamentos disponíveis aos usuários-provedores realizando análise de potencial dupla-contagem, duplo-pagamento, complementariedades e sobreposições dos arranjos de PSA já disponíveis no território Paraense;

4. Avaliação de potencial valorização de ativo intangível (incluindo biodiversidade, valores culturais, entre outros);

6. Datas tentativas das entregas:

- Produto A e B - até 60 dias após assinatura do contrato.
- Produto C e D - até 90 dias após assinatura do contrato.
- Produto E e F - até 150 dias após assinatura do contrato.

7. Critério de Avaliação da Proposta

A avaliação das propostas irá considerar o portfólio que informa a experiência da proponente em relação ao serviço demandado e o valor final da proposta. É importante que a proposta de orçamento considere todos os gastos envolvidos, com planejamento e viabilidade financeira adequada para logística, hospedagem, alimentação e impostos.

8. Valor, Reembolso e Pagamento

a. Valor do Contrato

O valor total do contrato a ser firmado será o valor da proposta vencedora e deve incluir todos os custos para a realização dos produtos, por todos os bens e equipamentos utilizados e fornecidos e por todos os gastos incorridos para a execução do serviço a uma precificação justa no mercado.

b. Reembolso de Despesas

A TNC não pagará nenhuma quantia para reembolso de gastos incorridos para a execução dos serviços previstos.

c. Condições de Pagamento

Após aprovação de cada produto, conforme estipulado em contrato, o contratado, Pessoa Jurídica, deverá apresentar Nota Fiscal (NF). Para Contratados Pessoa Física, será emitido o Recibo de Pagamento Autônomo (RPA). Para fins de RPA, o mesmo só poderá ser emitido até dia 15 de cada mês, seguindo trâmite de retenção de impostos. Do valor bruto da NF ou RPA serão retidos os descontos previstos em lei brasileira.

Todos os pagamentos serão realizados em até 10 dias úteis após entrega da solicitação completa de pagamento ao Setor Financeiro da TNC, a ser feita pelo gestor do contrato da TNC. O pagamento será realizado via transferência bancária para conta em nome do titular contratado.

IMPORTANTE: para Pessoa Jurídica, a conta deve estar em nome da Pessoa Jurídica, e não de seus gestores ou proprietários.

9. Propriedade de Documentos e Dados

Tudo o que for produzido através do Contrato de Prestação de Serviços será de propriedade exclusiva da TNC, independentemente do valor.

10. Envio de proposta Técnica e proposta Financeira

A proposta técnica e a proposta financeira deverão atender a todos as atividades descritas nesse TDR, contendo obrigatoriamente os itens listados abaixo:

- Proposta financeira contendo proposta de cronograma e orçamento por produto;
- Proposta técnica informando o histórico institucional/ pessoal em outras atividades similares a esta (período do trabalho e escopo do trabalho);
- Anexos A preenchido e anexado.

A documentação deverá ser enviada aos cuidados de Rubens Benini, Coordenador de Restauração, e Marina Aragão, Especialista em Finanças Sustentáveis, por meio dos e-mails rbenini@tnc.org e marina.aragao@tnc.org até às 23h do dia **15/11/2022**;

Anexos

Anexo A: Dados do Proponente

[A ser preenchido/fornecido pelo Proponente]

Utilize apenas uma das duas opções abaixo:

[Opção 1] A1 - Dados do Proponente – Contratação de Pessoa Jurídica que emitirá Nota Fiscal com CNPJ

Razão Social:

Tipo (com/sem fins
lucrativos, empresa
individual, etc.):

Endereço/Cidade/Estado/CE

P:

Nome/Cargo do
Representante (pessoa que
assinará o contrato):

Telefone:

E-mail:

Nome/Cargo do Responsável
pelo Contrato (se houver):

CNPJ:

Inscr. Estadual (se houver):

Nome do Banco, Nº da
agência e Nº da conta (em
nome da Razão Social da PJ):

[Opção 2] A2 - Dados do Proponente – Contratação de Pessoa Jurídica emitirá Nota Fiscal com CPF; ou Pessoa Física - A TNC emitirá um RPA (Recibo de Pagamento a Autônomo) com CPF.

Nome:

Endereço/Cidade/Estado/CE

P:

Telefone:

E-mail:

RG:

CPF:

Data de Nascimento:

PIS/PASEP:

Nome do Banco, Nº da
agência e Nº da conta):

Nota: A planilha (Pedido de RPA - Autônomo) deverá ser disponibilizada ao proponente (Pessoa Física para que possa preencher e encaminhar ao Contas à Pagar juntamente com a o print da qualificação cadastral junto ao E-Social.